

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Participação, Controle Social e Cidadania O aluno no final da Unidade de Aprendizagem deverá ser capaz de identificar, reconhecer e propor ações visando contemplar dentro de sua práxis as diversidades sociais inclusas em seu território de atuação, reconhecendo o Controle Social no SUS dentro de suas concepções, conferências, avanços e desafios para a gestão do SUS. Refletir sobre as relações entre democracia, participação e representação no âmbito dos Conselhos de Saúde e os papéis individuais e de representações nos Conselhos e instâncias de discussão e Controle Social no processo de fortalecimento do SUS.	<p>Controle Social no SUS: Controle Social e a descentralização das ações do SUS, no controle do cumprimento de seus princípios e na promoção da participação da população na sua gestão. Desempenho das atribuições legais e políticas dos Conselhos de Saúde no que tange a atuação na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde, e no controle social da execução da mesma; Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde: histórico, arcabouço legal e conferências de saúde; Funcionamento do Controle Social; Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS; Trabalho em rede no Controle Social em Saúde; Desenvolvimento de políticas e planos de ação dos Conselhos de Saúde com apoio das esferas do governo; Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde.</p> <p>Poder e Conhecimento: Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde; Papel direitos e deveres dos atores nas instâncias de controle social.</p> <p>Integração Ensino-Serviço: O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS deve ser desenvolvido com o intuito de potencializar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde à população, por meio do comprometimento das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde. Avaliar as práticas pedagógicas e ética profissional para alcançar a integração ensino-serviço; Formação de profissionais de saúde para o SUS; Integração Ensino-Serviço: Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), avanços e desafios; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação Continuada. Estágios de saúde e Internato Rural. Ética profissional e de pesquisa. Metodologias ativas.</p> <p>Território e Participação Social: Cooperação e Articulação; Diversidade social e econômica no âmbito da autoestima social positiva e dos potenciais atores que podem dar suporte às práticas de saúde.</p>
Organização e gestão de sistemas Ao final desta unidade, o discente deverá identificar as formas de planejamento bem como o arcabouço legal e compreender a importância da identificação do modelo de atenção para a organização e planejamento em saúde, financiamento, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.	<p>Planejamento em saúde: aspectos básicos: Resgate histórico do planejamento em saúde; Atores no processo de planejar/papeis; Arcabouço legal; Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP); Modelo de atenção e o planejamento em Saúde; Entender as principais características e diferenças dos métodos normativos e estratégicos de planejamento.</p> <p>Panorama do financiamento da saúde: Distribuição de responsabilidades entre os entes Município, Estado e União, Saúde Suplementar e Terceiro Setor. Regionalização. Blocos de financiamento. Utilização dos sistemas de informação/SIOP. Transferência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle.</p> <p>Monitoramento e Avaliação em Saúde: Refletir sobre a importância do monitoramento e avaliação para reflexão-ação criativa do Planejamento Estratégico Situacional para o setor saúde. Pactuações e Indicadores e suas fontes de dados; Desafios da incorporação do monitoramento e avaliação nos processos de trabalho/planejamento em saúde. Tornar avaliação uma prática contínua dos serviços.</p> <p>Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS: Usos e instrumentos de gestão; Sistemas de informação utilizados no Planejamento; Prática de Planejamento em Saúde.</p>
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Ao final desta unidade, o discente deverá: reconhecer os elementos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, Política Nacional de Humanização e Saúde do Trabalhador da Saúde; distinguir os aspectos conceituais de educação permanente em saúde e educação continuada; identificar o ambiente do trabalho como campo do ensinar e aprender significativamente; conhecer as diferentes formas de gestão de pessoas.	<p>Gestão do trabalho: Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas, conceitos e aplicações. Gestão por competências. Relação entre ações de RH e estratégia organizacional na saúde. Comunicação e informação, aprendizagem organizacional. Concepções de trabalho em saúde; gestão participativa e co-gestão; Administração e Gerência em Serviços de Saúde.</p> <p>Relações de Trabalho: Relações de Trabalho: abordagem histórica no Brasil. Formas tradicionais e atípicas de trabalho. Sindicalismo brasileiro. As relações de trabalho e suas implicações na gestão de pessoas. Poder e conflito: as reclamações individuais, os dissídios coletivos, as greves; formas de mediação de conflito; processos de trabalho em saúde, e saúde baseada em evidências. Noções gerais sobre Legislação e Normatização. Legislação Previdenciária. Legislação aplicada à segurança do trabalho. Saúde do trabalhador/ambiência; assédio moral e sexual no serviço público; Ética e governança.</p> <p>Formação para o SUS: Formação para o SUS - necessidades, possibilidades e expectativas; teorias e perspectivas da educação na saúde. Educação em saúde e o SUS. Educação na saúde e a promoção da saúde; Conhecer e compreender as bases conceituais e metodológicas de avaliação de necessidades em saúde/território. A Educação Permanente como processo - identificação de necessidades de construção de aprendizagem em serviço; Educação Popular com vistas ao protagonismo social; Comunicação e Informação; Sistema de Informação em Saúde como subsídio na identificação dos problemas de saúde do território; Humanização em saúde; A educação na saúde com foco na Regionalização; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Estratégias de educação na saúde; vivência de técnicas para educação na saúde.</p>

ANEXO VII

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA Pontuação Máxima 100 Pontos

Nome do Candidato: _____

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA ENTREVISTA PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS		
ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Disponibilidade para se dedicar as atividades do curso	30	
Experiência na construção e elaboração de projetos aplicativos	45	
Questionamentos sobre o curriculum	25	
Total	100	

Comissão de Seleção: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CPNJ: 09.058.708/0001-78

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1	KIT	KIT OXIGÊNIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO, CONFORME SEGUE: FINALIDADE: O KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO É UTILIZADO PARA ADMINISTRAR O OXIGÊNIO DO PACIENTE COM ESCALAS QUE VARIAM ENTRE 0, 1, 2, 3, 5, 7, 10, 12, 15, 30 LPM (LITROS POR MINUTO). COMPOSIÇÃO: CONFECIONADO COM MATERIAL SEMIRRÍGIDO, COM REVESTIMENTO EM NYLON PLASTIFICADO, TRAZENDO COMPARTIMENTOS PARA CADA COMPONENTE QUE O ACOMPANHA. COMPONENTES DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO: 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE ALUMÍNIO 1 VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PRÉ CALIBRADA EM 3,5 KG/F COM DUAS SAÍDAS 1 FLUXÔMETRO BILHA 1 MANGUEIRA DE CONEXÃO 1 UMIDIFICADOR COM MÁSCARA E EXTENSÃO 1 JOGO DE CÁNULA DE GUEDEL Nº 0, 1, 2, 3, 4 1 BOLSA DE TRANSPORTE DO KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COMPLETO OS CILINDROS DE OXIGÊNIO SÃO TRANSPORTADOS VAZIOS CONFORME PREVISTO NAS NORMAS NR 16 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (116.000-1). GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	JG MORYA	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00	

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6200/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA - EPP
CPNJ: 13.148.012/0001-00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	UNIDADE	ESTADIOMETRO PORTATIL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMPO DE USO: ATÉ 2,20 M. RESOLUÇÃO: EM MILÍMETROS (INTERVALOS 5 MM). TOLERÂNCIA: +/- 5 MM TUBO RETANGULAR COM ESCALA EM ALUMÍNIO ANODIZADO ESCALA ANTROPOMETRICA LITOGRAFADA. AMPLA BASE PARA APOIO DOS PÉS UTILIDADE.	WISO	298,00	298,00
2	1	UNIDADE	NEGATOSCOPIO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: NEGATOSCÓPIO DE 03 SOBRE 03 CORPOS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO NA COR CINZA MARTELADO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO LEITOSO, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE UMA LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W, ACENDIMENTO ATRAVÉS DE INTERRUPTOR INDIVIDUAL PARA CADA CORPO, ATINGINDO LUMINÂNCIA NA FAIXA DE 1000 A 2000 NITS, ALIMENTAÇÃO 220V/DIM.APROX. ALT. 1000MM X COMPR. 1130MM X PROF. 100MM.	ROVAL	1.729,00	1.729,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.027,00	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2017 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 109/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/6200, conforme segue:

FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 09.058.708/0001-78, o valor adjudicado R\$ 3.000,00

MULTIMARCAS COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 13.148.012/0001-00, o valor adjudicado R\$ 2.027,00

O valor total adjudicado R\$ 5.027,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 05 de julho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 558, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Aplica sanção disciplinar prevista nos art. 87, Inciso II, art. 89, c/c o art. 92, §1º, e art. 104, §3º, inc. II, e art. 113, todos da Lei 1.654, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, c/c o art. 113, todos da Lei 1.654, de 06 de janeiro de 2006, resolve:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, prevista no art. 87, inciso II, art. 89, c/c o art. 92, §1º, e art. 104, §3º, da Lei 1.654/06, ao servidor MÁRCIO PARRIÃO RIBEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 1045245-1 submetido ao Processo de Sindicância Administrativa nº 038/2016, de 05/05/2016, por prática da infração disciplinar disposta no art. 92, inciso II, alínea "n", inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/06, acolhendo o Relatório Final do Corregedor Adjunto, bem como, o Despacho do Corregedor-Geral de Polícia Civil, os quais sugerem a aplicação de sanção disciplinar de suspensão, nos termos da Lei nº 1.654/2006.

II - A suspensão a que se refere o Inciso II será de 15 (quinze) dias, com prejuízo do vencimento proporcional aos dias de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções.

III - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data da ciência pelo servidor.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 27 de Junho de 2017

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 776, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, do Chefe do Poder Executivo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública objetivando adequá-la à realidade atual, bem como tornar mais eficaz os trabalhos de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO que determinadas infrações penais acarretam, em razão de sua gravidade, nocivo impacto à sociedade, exigindo, por parte do Estado, respostas rápidas e eficientes;

CONSIDERANDO que a atuação planejada, estratégica e inteligente, por parte da Polícia Judiciária, propiciará maior segurança à população tocaninense, além de assegurar os direitos inerentes ao exercício da cidadania;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da repressão uniforme, e consequente reflexo da prevenção aos delitos de repercussão e danosos à população,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, sediada na Seccional da Comarca de Araguaína e subordinada à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a qual compete:

I - apurar e reprimir os crimes de homicídios dolosos, consumados ou tentados, roubos com resultado morte da vítima, ocorridos na área circunscricional do município de Araguaína, com exclusividade, e aqueles ocorridos na Seccional da Comarca de Araguaína, cuja incidência e/ou repercussão exija investigação especializada, por determinação do Delegado-Geral da Polícia Civil, após a devida avocação, nos termos desta Portaria;

II - manter banco de dados de procedimentos instaurados em sua área de atribuição administrativa;

III - realizar a análise criminal e elaborar as estatísticas correspondentes de modo a nortear ações da Polícia Civil no âmbito de suas atribuições administrativas;

IV - manter estreito contato e intercâmbio com unidades congêneres, visando mútua colaboração para a permanente atualização de dados, possibilitando e facilitando os trabalhos de Polícia Judiciária;

V - participar da política nacional de combate aos homicídios, através da Estratégia Nacional de Segurança Pública - ENASP.

Art. 2º Criar a Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA, sediada na Seccional da Comarca de Araguaína e subordinada à 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil, a qual compete:

I - atuar, a área circunscricional da Seccional da Comarca de Araguaína, na repressão aos crimes que tenham como objeto material veículo automotor previstos no Código Penal: art. 155 - Furto; art. 157 - Roubo; art. 168 - Apropriação Indébita; art. 171 - Estelionato e art. 311 - Adulteração de sinal identificador de veículo automotor;